

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO

Complemento ao Aviso de Audiência Pública Nº 002/ 2000, Publicado No Diário Oficial dia 24 de abril de 2000, seção 3, nas páginas 26 e 27,

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria e com o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e na Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, Capítulo II, Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98, e considerando:

o disposto no item 2 do Aviso de Audiência Pública nº 002/2000, publicado no Diário Oficial dia 24 de abril de 2000, nas páginas 26 e 27, seção 3 que prevê realização de Seminários com a finalidade de possibilitar maiores esclarecimentos sobre as Regras do Mercado Atacadista de Energia – MAE, com suas respectivas divulgações no Diário Oficial;

que foi viabilizado a realização simultânea dos referidos seminários, utilizando-se as facilidades da TV Executiva, com transmissão via satélite, exclusivamente para os auditórios da Embratel nas seguintes capitais: Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo;

a necessidade de adequação do prazo para recebimento de contribuições para a 1ª fase da citada Audiência Pública, estabelecido no Aviso publicado no dia 24 de abril de 2000, em face da sua proximidade com a data de realização dos Seminários.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, em complemento às disposições contidas no Aviso de Audiência Pública nº 002/2000, publicado no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2000, nas páginas 26 e 27, seção 3, que:

1. estará prorrogando até dia 16 de junho de 2000, o prazo da 1ª fase de recebimento de contribuições sobre a proposta de Regras do mercado, elaboradas pelo Comitê-Executivo do Mercado Atacadista de Energia – MAE;

2. estará realizando Seminários no dia 07 de junho de 2000, das 09:00 às 13:00 h, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento das Regras do MAE, em Brasília-DF, no auditório da Embratel, situado no Setor Comercial Sul Quadra 5 Bloco “D” – Térreo, com capacidade de 108 lugares, transmitido via satélite, pelo sistema de TV Executiva, exclusivamente para os auditórios da mencionada empresa nos seguintes locais:

BELO HORIZONTE – MG

Rua Espírito Santo, 1000 – Centro

Capacidade do Auditório: 88 lugares

CURITIBA – PR

Rua Jaime Reis, 495 - São Francisco

Capacidade do Auditório: 90 lugares

FLORIANÓPOLIS - SC

Praça Pereira Oliveira, 92 – Centro

Capacidade do Auditório: 40 lugares

FORTALEZA - CE

Av. Pontes Vieira, 1554 - Dionísio Torres

Capacidade do Auditório: 58 lugares

PORTO ALEGRE - RS

Rua Engº Afonso Cavalcante, 233 - Bairro Bela Vista

Capacidade do Auditório: 113 lugares

RECIFE - PE

Av. Agamenon Magalhães, 114 - Parque Amorim

Capacidade do Auditório: 65 lugares

RIO DE JANEIRO - RJ

Av. Presidente Vargas, 1012 - 16º Andar

Capacidade do Auditório: 130 lugares

SALVADOR - BA

Rua do Carmo, 120 – Bairro Nazaré

Capacidade do Auditório: 56 lugares

SÃO PAULO - SP

Rua dos Ingleses, 600 - Bela Vista

Capacidade do Auditório: 99 lugares

A participação no Seminário, nas localidades onde serão transmitidas, estará limitada a capacidade de acomodação dos auditórios. Maiores informações e inscrições poderão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico ap002_2000@aneel.gov.br , fax (0xx61) 312.5965 ou telefone (0xx61) 312.5746.

Os demais procedimentos e datas definidas no Aviso de Audiência Pública 002/2000, publicado no dia 24 de abril de 2000, permanecem inalterados.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO
Diretor-Geral